



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ- REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS- PROGEP**

**PORTARIA Nº 230 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr, e considerando:

- a necessidade de simplificação de autorizações para saídas de servidores, inferiores a 15 dias, com vistas à participação em atividades que não se enquadrem em programas de Treinamento Regularmente Instituído previstos no Decreto nº 9.991/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria disciplina a autorização para que servidores participem, fora de sua sede funcional, de atividades inferiores a 15 (quinze) dias, tais como: aprendizagem em serviço, intercâmbio, estudo em grupo, curso, oficina, palestra, seminário, fórum, congresso, jornada, convenção, colóquio, entre outras.

Art. 2º O controle das saídas de servidores para participação em atividades mencionadas no artigo anterior será realizado pela chefia imediata da unidade acadêmica de lotação, para docentes, ou pela chefia imediata do servidor, para Técnicos Administrativos em Educação (TAE).

Art. 3º A chefia imediata deverá preencher, mensalmente, o formulário disponível na página da Divisão de Capacitação e Qualificação Profissional (DCQP/CDP/PROGEP), informando os servidores da unidade, o período do afastamento e anexando a documentação comprobatória da participação na atividade.

Art. 4º Caberá à DCQP/CDP/PROGEP a consolidação mensal dos dados informados pelas chefias imediatas, visando o registro e controle efetivo das saídas dos servidores para as atividades mencionadas.

Art. 5º Os casos omissos e as situações excepcionais serão analisados e decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, após consulta à chefia imediata e à DCQP/CDP/PROGEP.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parnaíba-PI, 27 de novembro de 2023.

**Aurélio Vinícius Araújo Silva**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr

Av. São Sebastião, 2891 – CEP 64.202.020 – Parnaíba/PI  
86 3315-5527

